



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº173/2021 - Data: de 12
de agosto de 2021.

ERRATA

Errata quanto a Resolução Nº 010/2021 de 30 de julho de 2021, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial Nº 165 de 02 de agosto de 2021, haver constado como erro material.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, e Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2021

Onde se lê:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a alteração do cronograma da Assembleia de Eleição das Organizações Não Governamentais, para composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, para biênio 2022-2023.

Data	Etapa
16/07/2021	Publicação do Edital
16/07/2021 à 09/08/2021	Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários.
10/08/2021	Avaliações das Inscrições pela Comissão.
11/08/2021	Publicação da relação dos inscritos e habilitados.
12/08/2021 e 13/08/2021	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento.
16/08/2021	Análise e deliberação dos recursos referentes aos indeferimento dos credenciamentos.
17/09/2021	Publicação do resultado final dos habilitados.
19/09/2021	Eleição de escolha dos representantes que comporão o CMAS.
20/09/2021	Publicação do Resultado da Eleição

Lê-se:

Data	Etapa
16/07/2021	Publicação do Edital
16/07/2021 à 09/08/2021	Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários.
10/08/2021	Avaliações das Inscrições pela Comissão.
11/08/2021	Publicação da relação dos inscritos e habilitados.
12/08/2021 e 13/08/2021	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento.



16/08/2021	Análise e deliberação dos recursos referentes aos indeferimento dos credenciamentos.
17/08/2021	Publicação do resultado final dos habilitados.
19/08/2021	Eleição de escolha dos representantes que comporão o CMAS.
20/08/2021	Publicação do Resultado da Eleição

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2021.


Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná